



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 329/2019

Indica a possibilidade de Criação de uma Lei Municipal para retirada e inteligente destinação dos cachorros que estão nas ruas.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019.

Autores: Vereadora Solange Aparecida Caron – PR.

Solicito que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor competente da Administração verifique a possibilidade urgente de verificar a Criação de uma Lei Municipal para retirada e inteligente destinação dos cachorros que estão nas ruas, proporcionando segurança aos cidadãos circulantes e qualidade de vida aos animais abandonados.

Justificativa: Tal ação se faz necessária, pois há grande quantidade de reclamações por parte da população em relação a ataques sofridos por parte dos animais abandonados, que também pode presenciar no centro da cidade.

Tarumã, 09 de dezembro de 2019.
29.º Ano da Emancipação
27.º Ano da Instalação


SOLANGE APARECIDA CARON
VEREADOR – PR

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0002111
Data: 09/12/2019 15:18
LEG